

ENSINO PRIVADO

NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2012

Educação Básica aprova proposta para acordo

Os professores da Educação Básica aprovaram, em assembleia geral, no dia 28 de abril, a proposta para acordo negociada entre Sinpro/RS e Sinepe/RS para a CCT 2012

Consensuada entre o Sinpro/RS e o Sinepe/RS após dois meses de negociação e oito reuniões realizadas, a proposta garante aos professores da Educação Básica (veja quadro) a reposição da inflação (INPC); 5% de aumento real para os pisos; 1% de aumento real para toda a categoria e mais 0,5% para os professores que atuam na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental; dá a possibilidade de compensar feriado-ponte; determina o pagamento de hora normal para os sábados trabalhados no caso de rescisão contratual; reduz gradativamente o percentual de aprimoramento acadêmico para os professores da Educação Infantil e anos iniciais, com graduação; e garante o pagamento de deslocamento, hospedagem, alimentação e de carga horária no caso de intercâmbio do professor ao exterior.

“O resultado da campanha salarial foi positivo para os professores”, avalia Cecília Farias, diretora do Sinpro/RS. “Além de garantir a reposição da inflação e aumento real para todos os docentes da Educação Básica, valorizou o segmento que ganha os menores salários: os que recebem o piso (25% da categoria) e os que atuam na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental”. Cecília afirma que uma das lutas do Sinpro/RS será a da equiparação gradativa dos valores recebidos pelos professores na Educação Infantil e nos anos iniciais com os valores recebidos nos anos finais do Ensino Fundamental. “Precisamos corrigir essa distorção”, expõe. “O adicional de aprimoramento acadêmico por graduação para os professores da Educação Infantil e anos iniciais precisa ser gradativamente substituído pelo aumento real do valor hora-aula, pois é sobre ele que incidem todas as vantagens garantidas pela Convenção Coletiva de Trabalho”, explica Cecília.

A proposta para acordo será encaminhada pela comissão de negociação do Sinepe/RS para a assembleia das instituições de ensino nos próximos dias. A proposta para acordo será encaminhada pela comissão de negociação do Sinepe/RS para a assembleia das instituições de ensino nos próximos dias.

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Na assembleia, a direção do Sinpro/RS relatou também aos professores a negociação na Comissão da Educação Superior, que ainda não che-



Auditório lotado para avaliar as negociações salariais

gou a uma proposta para acordo. Os representantes dos professores acusam os gestores da Educação Superior de estender as negociações na tentativa de desgastar o processo e de insistir na lógica do “saldo zero”. “Para eles, qualquer avanço impõe a retirada de direitos na mesma medida”, aponta Amarildo Cenci, diretor do Sinpro/RS. Na última rodada de negociação, a comissão patronal avançou propondo o reajuste de 6,5% no piso salarial e 6% nos salários a partir de maio, mas impôs a redução de 3% para 2,5% no adicional por tempo de serviço – ATS, e a ampliação no prazo para o pagamento dos salários até o 5º dia útil (atualmente é até o dia 5). Os dirigentes do Sinpro/RS rejeitaram a redução do adicional por tempo de serviço,

MOVIMENTO

A assembleia também elegeu os delegados para o 13º Congresso Estadual da CUT (Ccut), que será realizado de 25 a 27 de maio, em Porto Alegre; o 11º Congresso Nacional da CUT (Concut), que ocorrerá de 9 a 13 de julho, em São Paulo, e para o 8º Congresso da Contec (Conatee), agendado para 31 de agosto a 2 de setembro, em São Paulo.

Reitores não se posicionaram

No dia 27 de abril, professores e funcionários fizeram uma vigília durante a reunião dos reitores que integram o Comung – Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas, realizada na sede da Unisc, em Santa Cruz do Sul. A coordenação da campanha salarial dos trabalhadores entregou ofício aos reitores solicitando a inclusão das propostas de reajuste salarial das categorias na pauta da reunião. A resposta veio somente três dias após, por e-mail: a negociação salarial entrou na pauta, mas os reitores das universidades ratificaram o posicionamento de que o assunto seja tratado entre os sindicatos dos trabalhadores e a comissão do Sinepe/RS.

ANHANGUERA

Audiência Pública discutiu demissões

A Comissão de Educação da Assembleia Legislativa discutiu no dia 24 de abril as denúncias das demissões em massa na Anhanguera Educacional no estado. A audiência contou com a presença do Sinpro/RS, Contec e demais entidades sindicais do ensino privado da base da Fetece/Sul, que solicitaram a manifestação dos parlamentares ao MEC, reforçando o pedido de fiscalização na Anhanguera, bem como ao Ministério Público do Trabalho.

O deputado Alexandre Lindenmeyer, proponente da audiência, considerou que há casos de crime contra a organização sindical,

cabendo denúncia ao Ministério do Trabalho e ressaltou a necessidade de levar as denúncias ao MEC e ao Congresso Nacional. “Farei um pronunciamento na tribuna denunciando as irregularidades relatadas nesta audiência, que devem ainda ser reiteradas ao MEC. Também vamos buscar uma audiência pública no Congresso Nacional”, sinalizou o parlamentar. Lindenmeyer lamentou a ausência de representantes da Anhanguera e lembrou que irregularidades ocorrem também em outros estados onde a instituição atua.

A Anhanguera possui seis unidades no RS e no final de 2011 demitiu cerca de 20% do quadro de docentes em Pelotas, Rio Grande



Comissão de Educação da Assembleia recebeu entidades sindicais do ensino privado

SINPROVANTAGEM

sinprovantagem@sinprors.org.br

BENTO GONÇALVES
INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA BENTO GONÇALVES. 50% de desconto à vista nas consultas e exames. Antonio Lorenzoni, 20 – (54) 3454.4647 – oftalmobento@hotmail.com

ÓPTICA ANAVIC. 20% de desconto à vista, 10% a prazo, ou 10 vezes no cartão. Ramiro Barcelos, 393 Sala 300 – (54) 3701.1660 – opticanavic@hotmail.com

OSÓRIO

LIVRARIA E PAPELARIA MICHELANGELO. 10% de desconto à vista na papelaria e 5% à vista em livros e brinquedos. Jorge Darva, 1045 Sala 01 – (51) 3663.6223 – livrariamichelangelo@hotmail.com

AGAFARMA FARMÁCIA. Até 25% de desconto nos medicamentos genéricos, 10% nos de referência, 15% nos similares e 10% na perfumaria. João Sarmento, 437 Sala 01 – (51) 3663.5570 – aga481@agafarma.com.br

PORTO ALEGRE
NC FITNESS. ACADEMIA, GRUPO DE CORRIDA E CAMINHADA. 20% de desconto. Andraias, 1237 Conjunto 32 – (51) 9228.1252 – ncfitnessacademia@gmail.com – www.ncestetica.com.br/fitness

CENTRO ESTÉTICO BETTEGA. TRATAMENTOS ESTÉTICOS 20% de desconto à vista e 15% a prazo para fisioterapia, nutrição, cosmetologia e outros tratamentos. Castro Alves, 667 – (51) 3086.0161 – atendimento@climicabettega.com.br

CLINIVIDA RS. DEPENDÊNCIA QUÍMICA, FISIOTERAPIA, QUIROPRAXIA E MEDICINA TRADICIONAL CHINESA. 50% de desconto. General João Telles, 292 – (51) 3737.7559 – clinividas@climividas.com.br – www.clinividas.com.br

THIPPOS LEO ZAMPER. HAIR AND STYLE. 20% de desconto no corte feminino

e masculino, design de unhas, maquiagem e design de sobrancelhas. Otávio Correa, 84 – (51) 3094.3325 – leozamperetti@hotmail.com – www.thipposblogspot.com.br

SANTA MARIA
DRA. CLARICE TERESINHA C. PASE. ORTODONTIA E ORTOPEDIA FACIAL. Informe-se sobre os benefícios especiais diretamente com a Clínica. Alberto Pasqualini, 70 Torre Ribas – (55) 3347.2719 – claripas@botmail.com

VIVACIN CLÍNICA DE VACINAS. R\$ 35,00 à vista para aplicação da vacina da gripe (H1N1 + sazonal) até agosto 2012. Travessa Cassel, 25 – (55) 3221.1323 – vivacain_vacinas@botmail.com

SANTA ROSA
CONFETARIA DONA ELLA. 8% de desconto. Cristóvão Colombo, 127 – (55) 3512.3698 – verajahn@terra.com.br

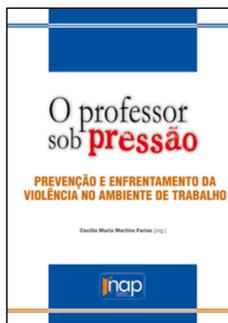
ENSINO PRIVADO

Violência contra professores é tema de livro

Publicação contempla proposta do Sinpro/RS de produzir literatura sobre as questões do ensino privado

O trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Apoio ao Professor contra a Violência – NAP, instituído pelo Sinpro/RS em 2007 para acolher os professores que chegam ao Sindicato em sofrimento por situações de constrangimento e violência nas instituições de ensino privado, é abordado em livro a ser lançado em maio. “O lançamento representa a inauguração de uma nova linha de produtos editoriais do Sinpro/RS sobre os problemas enfrentados pelos professores no ensino privado gaúcho”, destaca Marcos Fuhr, diretor do Sindicato.

Este primeiro livro *O professor sob pressão – Prevenção e enfrentamento da violência no ambiente de trabalho* (Carta Editora, 104 p.) traz a análise de especialistas sobre as situações de violência vi-



Cecília Farias

NOTAS

UCPEL – Os professores da Universidade Católica de Pelotas – UCPEL aprovaram o novo Plano de Carreira Docente em votação ocorrida nos dias 9 e 10 de abril. O acordo coletivo será encaminhado ao Ministério do Trabalho e passará a vigorar a partir da data de seu registro. “Com o novo Plano de Carreira será possível um acompanhamento das progressões dos docentes com critérios claros e objetivos”, destaca Amarildo Cenci, diretor do Sinpro/RS. Segundo ele, dentro do primeiro ano de vigência serão realizadas uma revisão da pontuação e uma avaliação dos resultados do que foi aprovado. “O Sinpro/RS destaca a importância dos professores que ao longo dos últimos dois anos integraram as comissões de trabalho e participaram das assembleias que trataram sobre o tema”, conclui o diretor.

Sindicatos terão nova reunião com mediação do MPT

Ocorre ainda neste mês de maio a quarta reunião entre Sinpro/RS e o Sinepe/RS, com mediação do Ministério Público do Trabalho (MPT), para discutir o excesso de trabalho extraclasses no ensino privado e o direito dos professores ao descanso. O encontro, que estava agendado para o dia 23 de abril, foi cancelado e o Sindicato aguarda a nova agenda.

A primeira reunião entre Sinpro/RS e Sinepe/RS com mediação do MPT ocorreu no dia 20 de dezembro de 2011, como resultado da audiência pública realizada no dia 9 de dezembro, a partir de denúncia do Sindicato dos Professores.

SINDICALIZAÇÃO – A Campanha de Sindicalização do Sinpro/RS já associou 740 professores desde fevereiro, quando foi lançada. A meta é sindicalizar 1.714 professores até dezembro. Destaca o papel do Sindicato em relação à carreira dos docentes e valoriza as conquistas. O Sinpro/RS conta com 17.880 associados, mais de 50% da categoria no estado.

PONTO EXTRACLASSE – Os professores estão aderindo à proposta do Sinpro/RS de registrar o tempo e as tarefas realizadas fora da carga horária contratada e sem remuneração. Somente no início deste ano foram registrados mais de 400 downloads da planilha Ponto Extraclasses, disponibilizada no site do Sindicato (www.sinprors.org.br). A iniciativa tem como objetivo dar a dimensão do tempo de trabalho extraclasses realizado sem remuneração e identificar as atividades. “Trata-se de um argumento de peso para futuras demandas judiciais”, afirma Marcos Fuhr, diretor do Sinpro/RS.

ESPAÇO JURÍDICO

O Dano Existencial

A discussão acerca do dano existencial tem ganhado força nesses últimos anos no que diz respeito a sua coexistência no ambiente de trabalho. O dano existencial ocorre quando, em razão da conduta do empregador, o empregado deixa de forma involuntária de dar seguimento a seu plano de vida, sendo-lhe negada a concretização do planejamento no âmbito afetivo, intelectual, artístico, científico, desportivo, bem como a interrupção do natural curso de sua relação familiar e social.

Observa-se seguramente que a forma mais efetiva de dano existencial se dá pela imposição de jornadas extraordinárias de trabalho além do limite legal, isso é, quando superados os parâmetros entendidos como salutar indicados na Constituição Federal.

A recente decisão proferida pelo Tribunal Regional da 4ª Região indicou ser aplicável a indenização de dano existencial a um trabalhador que de forma reiterada sofreu limitações em sua vida extralaboral pela ilícita conduta do empregador. Nesses termos, decidiu a 1ª Turma do TRT4:

Dano Existencial. Jornada Extra Excedente do Limite Legal de Tolerância. Direitos Fundamentais. O dano existencial é uma espécie de dano imaterial, mediante o qual, no caso das relações de trabalho, o trabalhador sofre danos/limitações em relação à sua vida fora do ambiente de trabalho em razão de condutas ilícitas praticadas pelo tomador do trabalho. Havendo a prestação habitual de trabalho em jornadas extras excedentes do limite legal relativo à quantidade de horas extras, resta configurado dano à existência, dada a violação de direitos fundamentais do trabalho que integram decisão jurídico-objetiva adotada pela Constituição. Do princípio fundamental da dignidade da pessoa humana decorre o direito ao livre desenvolvimento da personalidade do trabalhador, nele integrado o direito ao desenvolvimento profissional, o que exige condições dignas de trabalho e observância dos direitos fundamentais também pelos empregadores.

Resta, por ora, aguardar que a consolidação do dano existencial se amplie a todas as categorias, em especial a de professores, que não poucas vezes são vítimas dessa conduta ilícita praticada por seus empregadores.

Departamento Jurídico juridico@sinprors.org.br